



Código Identificador: VOPLBF8TX

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **M A E J H LTDA**, CNPJ nº 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 07, 14, 15, 16, 17, 25, 30, 34, 35, 37, 40 e 42, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, CNPJ nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 06, 09, 12, 20, 21, 22, 24, 26, 31, 33, 36, 39, 41, 43, 45, 47 e 48 e **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, CNPJ nº 08.726.835/0001-35, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 05, 08, 10, 11, 13, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 32, 38, 44 e 46, através do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas os fornecimentos dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023-SRP, **M A E J H LTDA**, no valor de R\$ 317.026,90 (trezentos e dezessete mil vinte e seis reais e noventa centavos), **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, no valor de R\$ 273.938,10 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos) e **M. DACIONY M. BARROSO – ME**, no valor de R\$ 316.507,80 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, 20 de Setembro de 2023.

**FÁBIO MARTINS SARIVA**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 20 de Setembro de 2023.

**FÁBIO MARTINS SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: WA8GTPIOK

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023-CPL-PMI

MODALIDADE: Dispensa Licitatório nº 075/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023

PRAZO: A vigência é 04 (quatro) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Edilma Maria Barbosa da Silva.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COMPREENDENDO BEBIDAS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E SOBREMESAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.916,00 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 11 – Secretaria Mun. De Indústria Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Proj/Ativ. 2.044 – Manut. E Func Da Sec. Indústria Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.39 – Material de Consumo

Fonte: 100 – Recurso Próprio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 18 de setembro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: GY87OFIKK

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 075-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COMPREENDENDO BEBIDAS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E SOBREMESAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

I – Fica Dispensada de Licitação, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COMPREENDENDO BEBIDAS, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E SOBREMESAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

II - o custo total deste serviço é de R\$ 16.916,00 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais).

III – O prazo deste Contrato é vigente de 04 (quatro) meses.

IV – Fica Adjudicada a Empresa Edilma Maria Barbosa da Silva, inscrita no CNPJ nº 21.578.143/0001-55 para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, compreendendo bebidas, café da manhã, almoço e sobremesas, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

PUBLIQUE-SE.

Irاندuba/AM, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito Municipal de Irاندuba.

Publicado por:  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: ULC5HELNP